



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 220/12

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NAS DETERMINAÇÕES EMANADAS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES, DO ART. 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E DO ART. 47, DA LEI ESTADUAL Nº 15.608/07.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a empregada **Sonia de Brito Barbosa**, portadora da Cédula de Registro Geral nº 4.013.823-4/SSP/PR, para atuar como **Pregoeira** da Centrais de Abastecimento do Paraná, agindo como representante legal no gerenciamento da licitação, do Pregão Presencial referente ao **Protocolo nº 11.018.198-1**, para contratação de serviço de controle integrado de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de produtos químicos, materiais e equipamentos, para atender a Unidade Atacadista de Cascavel, atendidas as legislações ambientais, sanitárias e de segurança e medicina do trabalho, que ocorrerá no Município de Cascavel-Paraná.

**Art. 2º** - Designar os funcionários abaixo nominados, para atuarem como equipe de apoio às atividades desenvolvidas pelo pregoeiro, que conduzirá o processo licitatório de Pregão Presencial:

1 – **Antônio Aparecido Teixeira** - RG nº 5.409.502-3/SSP/PR

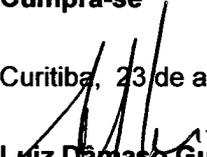
2 - **Clarice Santos Maciel** - RG nº 6.668.455-5/SSP/PR

3 – **João Maria dos Santos Neto** - RG nº 1.439.202-5/SSP/PR

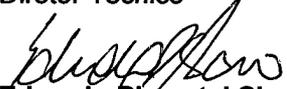
**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução de Diretoria nº 176/12 da CEASA/PR.

### Cumpra-se

Curitiba, 23 de agosto de 2012

  
**Luiz Dâmaso Gusi**  
Diretor Presidente

  
**Valério Borba**  
Diretor Administrativo Financeiro Interino  
Diretor Técnico

  
**Eduardo Pimentel Slaviero**  
Diretor Agrocomercial

